SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 012/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve**:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para a organização da Festa Junina do CEFET-MG - Unidade Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Adriana Venuto – Presidente,
- André Leão Moreira,
- Eduardo Henrique Lacerda Coutinho,
- Francilene Ramos Lourenço Soares,
- Márcio Oliveira Alves.

Art. 2° Esta comissão tem o prazo de 30 dias após a realização destes eventos para entregar para a Diretoria um Relatório do trabalho realizado e dos resultados obtidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG